



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

DECISÃO

Trata-se do procedimento de **Credenciamento nº 001/2025**, que tem por objeto **a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a coleta seletiva solidária nas unidades da Defensoria Pública do Paraná (DPE/PR) em Curitiba e Colombo**.

A fase externa do procedimento foi conduzida pela Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria DPG nº 106, de 14 de julho de 2025, com ampla divulgação do edital em 24 e 25 de setembro de 2025 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), respectivamente.

A Comissão seguiu as normas do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e da Resolução DPG nº 375/2023, Anexo X.

Ainda, em atendimento ao regramento interno, foi publicado um comunicado em 2 de outubro de 2025 definindo o dia 17 de outubro de 2025 como o corte temporal para a participação no primeiro sorteio de ordem de convocação.

Dentro do prazo estabelecido para o primeiro sorteio, quatro entidades protocolaram seus requerimentos de habilitação: a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa, a Associação Recicla Curitiba, a Associação Santa Tereza e a Cooperativa CATAPARANÁ.

Após a análise documental, a Comissão procedeu à publicação dos resultados da habilitação.

Com a conclusão desta fase de análise e esgotamento do prazo recursal, as entidades aptas foram notificadas para a sessão de sorteio.

A sessão de sorteio foi realizada em 26 de novembro de 2025, e o resultado foi publicado em 27 de novembro de 2025 nos meios oficiais de comunicação.

A ordem classificatória final do credenciamento estabelecida pela Comissão é a seguinte: no Lote 01 – Curitiba, a primeira colocada é a CATAPARANÁ, seguida pela Terra Santa em segundo lugar, e pela Eco Recicla Ambiental na terceira posição. Para o Lote 02 – Colombo, a ordem ficou com a Terra Santa em primeiro lugar, seguida pela Santa Tereza em segundo, e também pela Eco Recicla Ambiental na terceira colocação.

Isso posto e em conformidade com o item 12.1 do edital, bem como considerando a regularidade do procedimento e a ausência de óbices legais, **HOMOLOGO** o presente Credenciamento nº 001/2025, reconhecendo sua validade e regularidade.

Nada mais a acrescentar, encaminhe-se o presente à Comissão Especial de Credenciamento para as providências necessárias, devendo esta acionar o Comitê de Sustentabilidade da DPE/PR para a programação e viabilização da etapa de realização da visita técnica, nos termos do item 13.2 do edital.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/12/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215065** e o código CRC **2DF14254**.

24.0.000000872-5

0215065v2